

Pires do Rio-Goiás, 19 de junho de 2025.

Ilmo Srs.:

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.**

**Prefeitura Municipal de Pires do Rio-Goiás.**

Em atendimento ao Ofício nº **222/2025**, colocamos a disposição para apresentar o Relatório das Atividades realizadas no ano de 2024, junto a Empresa "**FORMAÇÃO INTEGRAL PARA MENORES – FIME**", CNPJ/MF nº **02.486.975/0001-05**, que segue abaixo detalhado:

Nessa instituição atualmente encontra-se em construção uma creche, e mais ainda, funciona ali, um outro departamento que hoje denomina-se "**LAR ESPÍRITA MARIA MADALENA**", que é um Asilo, também conhecido como ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos). Tal abrigo oferece hoje, uma variedade de serviços para garantir o bem-estar e a qualidade de vida de seus 26 residentes. Estes serviços incluem: moradia segura e confortável, alimentação balanceada, cuidados de higiene pessoal, administração de medicamentos, assistência médica, atividades recreativas e sociais, além do suporte emocional.

Detalhamento dos Serviços:

**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO:**

Quartos compartilhados, com adaptação para necessidades específicas e refeições nutritivas e adaptadas às necessidades dos ali residentes.

**CUIDADOS DE SAÚDE:**

Acompanhamento médico regular, com avaliações geriátricas, administração de medicamentos, curativos, medição de pressão, exames periódicos, e quando necessário, transporte para outras cidades para realização de exames e cirurgia, para consultas específicas e se necessário, internação.

**HIGIENE PESSOAL:**

Assistência com banho, vestimenta e quaisquer outras necessidades diárias de higiene.

**ATIVIDADES RECREATIVAS E SOCIAIS:**

Tentamos, na medida do possível, fazer com que os idosos interajam com outras pessoas (visitantes, familiares, funcionários e diretoria e até com os outros idosos que ali residem), promovendo eventos com música, artesanato, incentivando também a religiosidade de cada um deles, com eventos religiosos de diversos segmentos.

Nosso objetivo é estimular o convívio social e a interação entre os residentes, evitando assim o isolamento, e conseqüentemente a depressão.

#### **APOIO EMOCIONAL:**

Tentamos, sempre que se torna necessário e possível, fazer um acompanhamento psicológico, grupos de apoio e outras atividades que visam o bem – estar emocional e a prevenção de quadros depressivos.

#### **ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO:**

Elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e acompanhamento de encaminhamentos médicos.

#### **INFRAESTRUTURA:**

Ambientes acessíveis e adaptados para garantir a segurança e o conforto dos residentes, com áreas de convivência, espaços para atividades e instalações adequadas.

#### **VISITAS:**

Acompanhamento e apoio de familiares e amigos, com visitas e incentivo à participação nas atividades da instituição.

#### **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:**

Prestação de contas mensal e toda a parte burocrática da instituição e de cada residente.

#### **OBJETIVOS GERAIS:**


\*Proporcionar ao idoso a garantia de condições para o pleno exercício de sua cidadania, assegurando a preservação de sua saúde física e mental e de suas características moral, intelectual, espiritual e social.

\*Acolher pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar, como maus tratos, abusos e outras formas de violência, ou ainda com a perda de sua capacidade de auto cuidado.

#### **RECURSOS:**

A Instituição possui como recursos apenas o recebimento do Benefício do INSS dos idosos, contando também com ajudas eventuais através de doações de terceiros,

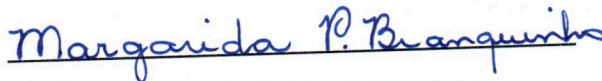
ressaltando que, a instituição não recebe subvenções municipais, estaduais e federais, com exceção desta ajuda que nos foi dada pelo Município no ano de 2024.



Jairo Borges da Cunha  
(Presidente)



Rita Luciara Lemos do Carmo  
(Diretora Lar Espírita Maria Madalena)



Margarida Paixão Branquinho  
(Contabilista)

Pires do Rio/Goiás, 19 de junho de 2025.

À:

**Prefeitura Municipal de Pires do Rio – Estado de Goiás.**

**Ilmo. Sr. Hugo Sérgio Batista.**

**Prefeito Municipal.**

**Ref.: Prestação de Contas**

**Termo de Convênio Nº 08/2024**

**Termo de Fomento**

Serve a presente, para a devida **Prestação de Contas**, em relação ao Convênio citado, e também ao **OFICIO nº 222/2025**, estando de um lado o “**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRES DO RIO**”, CNPJ: 13.467.903/0001-29, e de outro a “**FORMAÇÃO INTEGRAL PARA MENORES – FIME**”, CNPJ: 02.486.975/0001-05, em relação aos valores que assim foram gastos:

<b>Junho / 2024:</b>	
FGTS 05/2024	R\$ 2.045,59
PIS	R\$ 23,06
INSS / IRRP / PIS	R\$ 2.682,89
FGTS Multa 40%	R\$ 834,68
Compras de Uso e Consumo Notas Fiscais:65416,26118,65417,4978,248,16641,1511	R\$ 1.903,46
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.489,68</b>

<b>Julho / 2024:</b>	
FGTS 06/2024	R\$ 4.426,50
Compras de Uso e Consumo Notas Fiscais:1976,5014,1992,7214, Rec. 103702, Boletos: 1463241, 1463241B.	R\$ 3.250,29
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.676,79</b>

<b>Agosto / 2024:</b>	
FGTS 07/2024 / INSS / PIS / IRRPF	R\$ 4.598,57
Compras de Uso e Consumo Notas Fiscais: 5098 e 4512845.	R\$ 3.384,32
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.982,89</b>

<b>Setembro / 2024:</b>	
FGTS 08/2024 / INSS / PIS / IRRPF	R\$ 4.277,30
Compras de Uso e Consumo Notas Fiscais: 3774, 4525256 e 5148	R\$ 3.467,27
Rescisão Trabalho TRCT	R\$ 8.834,36
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 16.578,93</b>

<b>Outubro / 2024:</b>	
Rescisão Trabalho TRCT	R\$ 4.443,92
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.443,92</b>

<b>Dezembro / 2024:</b>	
Compras de Uso e Consumo Nota Fiscal: 0006732	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

Totalizando todas as despesas pagas em **R\$ 45.372,21 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais, Vinte e Um Centavos).**

- O valor excedente de **R\$ 15.372,21**, que ultrapassou os **R\$ 30.000,00** liberados pelo **Concedente** foi assumido e pago com doações de pessoas bondosas de nossa cidade, sendo este um dos motivos pelos quais até hoje esta instituição continua funcionando, devido a ajuda e caridade de terceiros.
- Encontram-se anexadas a essa **Prestação de Contas** todas as despesas pagas aqui citadas.

  
 \_\_\_\_\_  
**Jairo Borges da Cunha**

CPF: 012.018.401-04

**Formação Integral Para Menores – FIME**



OFÍCIO Nº 255/2025

Pires do Rio/GO, 10 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Presidente da FIME – Formação Integral para Menores**  
Pires do Rio/GO

Prezado Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimenta-lo pelo trabalho que desenvolve junto a sua unidade, venho através deste solicitar de Vossa Senhoria relatório de atividades realizadas por esta entidade no ano de 2024, conforme solicitado através do Ofício nº 222/2025, que encaminhou a este Poder Executivo Municipal, o despacho da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final – CCL, cuja cópia segue anexa.

Assim, fica Vossa Senhoria cientificado(a) de que deverá, no prazo impostergável de 10 (dez) dias, apresentar junto a este município (via protocolo endereçado a Procuradoria Geral do Município), o devido relatório solicitado.

Certos de que poderemos mais uma vez com sua valiosa colaboração, nos despedimos renovando protestos de estima e elevada consideração.

**GILMAR FRANCISCO BOLINA**  
Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

OFÍCIO Nº 222/2025

Pires do Rio, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Hugo Sérgio Batista**  
Prefeito

**Assunto: Encaminha Despacho.**

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, despacho da **Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final – CCL** acerca do Projeto de Lei n. 40/2025, solicitando diligência da forma que indica, a fim de possibilitar a apreciação adequada da matéria.

À oportunidade e sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**  
Presidente



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**DESPACHO**

C

Ao apreciar a proposição em testilha (PLO 040), verifica-se a necessidade de realizar diligência.

Assim sendo, encaminhe-se ofício ao Poder Executivo solicitando que complemente a documentação acostada ao projeto de Lei Ordinária, devendo ser acostado o relatório de atividades realizadas no ano anterior, bem com o parecer da Controladoria Interna quanto à aprovação ou rejeição das contas apresentadas.

Com o encarte do aludido documento, retornem a esta Comissão para apreciação.

O prazo de tramitação, nos termos do artigo 37, § 3º, I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ficará suspenso até que o comando seja satisfeito.

Atenda-se.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Marcos Pires  
da Silva

Assinado de forma digital  
por Marcos Pires da Silva  
Dados: 2025.05.29  
16:18:12 -03'00'

Vereador **MARQUIM MEGA SOM**  
*Presidente*

Luciano de  
Souza

Assinado de forma digital  
por Luciano de Souza  
Dados: 2025.05.29  
16:18:39 -03'00'

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**  
*Relator*

Glêick José  
da Silva

Assinado de forma digital  
por Glêick José da Silva  
Dados: 2025.05.29  
16:19:18 -03'00'

Vereador **GLÊICK SILVA**  
*Membro*